

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

SEGUNDA, 08 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 3083

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2026 Processo Administrativo N° 21/2026 Tipo: AQUISIÇÃO	
DECRETO N° 076/2026	14
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 038/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2024.	
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026	
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026	
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025.	
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 040/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2024.	
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 038/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2024.	
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2024, PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024.	
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 050/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2024.	
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026	
DECRETO N° 077/2026	32
PORTARIA N° 239/2026	33

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAÚCHA-PR - CEP: 87820000

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **308320269452**

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Processo Administrativo Nº 21/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA

Data de Publicação: 13/04/2026 08:09:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:39

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: PICCININI	Modelo:
Descrição: Biscoito TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - Tipo rosquinha, sabor chocolate, valor energético, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagem de 500 gramas.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 1.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	813	45.693.344/0001-61	4,54	3,00		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	702	31.651.344/0001-94	4,54	3,25	8,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:40

Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: PICCININI	Modelo:
Descrição: Biscoito TIPO ROSQUINHA DE COCO - Tipo rosquinha, sabor coco, valor energético, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagem de 500 gramas.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 1.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	711	45.693.344/0001-61	4,54	3,00		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	004	31.651.344/0001-94	4,54	3,25	8,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:40
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: PICCININI	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE - tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal açúcar invertido, sal. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Será rejeitado biscoito mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 800gr, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 5.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	770	45.693.344/0001-61	13,29	7,00		Sim
2 A R SEGUNDO	451	45.839.978/0001-80	13,19	7,80	11,43	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	333	54.205.260/0001-22	13,29	8,97	15,00	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	983	31.651.344/0001-94	13,29	9,08	1,23	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:40
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: PICCININI	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE - Biscoito Maria sem lactose. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenado zero trans., açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, piro fosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Embalagem de 800 gramas.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 6,80	Valor Total: 1.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	726	45.693.344/0001-61	10,00	6,80		Sim
2 A R SEGUNDO	288	45.839.978/0001-80	9,90	6,90	1,47	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	137	31.651.344/0001-94	10,00	10,00	44,93	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:40
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR**

Item: 1 Unidade: PAC Marca: PICCININI Modelo:
 Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos malcozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão. Embalagem de 330 gramas.
 Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	497	45.693.344/0001-61	5,26	3,00		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	667	31.651.344/0001-94	5,26	3,30	10,00	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	415	54.205.260/0001-22	5,26	5,15	56,06	Sim
4 A R SEGUNDO	561	45.839.978/0001-80	5,16	5,16	0,19	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:40
Lote 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: PICININI Modelo: PICININI
 Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, SEM LACTOSE - Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos malcozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão. Embalagem de 330 gramas.
 Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	831	31.651.344/0001-94	7,90	3,30		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	321	54.205.260/0001-22	7,90	5,48	66,06	Sim
3 AZ ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	992	31.845.784/0001-82	7,90	5,50	0,37	Sim
4 A R SEGUNDO	374	45.839.978/0001-80	7,80	6,40	16,36	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

GALERA DA CESTA BASICA LTDA	653	45.693.344/0001-61	7,90	3,00		Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:40
Lote 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: D'mille Modelo:
 Descrição: CHÁ MATTE - Tostado, Ingredientes: FOLHAS DE MATE TOSTADO (Ilex paraguariensis St. Hil.). Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. Marca de referência: de igual ou superior qualidade as mesmas características nutricionais do: CHÁ MATTE LEÃO (TCU, ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2- PLENÁRIO). Embalagem de 250 gramas.
 Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,90 **Valor Total:** 1.450,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	763	54.205.260/0001-22	9,44	2,90		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	581	31.651.344/0001-94	9,44	2,92	0,69	Sim
3 TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	880	48.566.347/0001-22	9,44	3,35	14,73	Não
4 A R SEGUNDO	742	45.839.978/0001-80	9,34	3,50	4,48	Sim
5 AZ ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA	158	31.845.784/0001-82	9,40	3,91	11,71	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	733	45.693.344/0001-61	9,44	2,80		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:40

Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: SILOTI	Modelo: SILOTI
Descrição: FUBÁ DE MILHO - Produto obtido pela moagem dos grãos de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de materiais terrosos e parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 1 Kg.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 2,20	Valor Total: 1.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	411	31.651.344/0001-94	4,95	2,20		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	377	45.693.344/0001-61	4,95	2,50	13,64	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	225	54.205.260/0001-22	4,95	3,89	55,60	Sim
4 A R SEGUNDO	160	45.839.978/0001-80	4,85	3,90	0,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:40

Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: JOIA	Modelo: JOIA
Descrição: QUEIJO RALADO - Ingredientes: Queijo Parmesão (leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, fermento lácteo, coagulante, conservadores nitrato de sódio e natamicina), antiaglutinante celulose microcristalina e conservador ácido sórbico. Embalagem de 50 gramas			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 1.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	356	45.839.978/0001-80	5,26	2,80		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	573	31.651.344/0001-94	5,36	2,86	2,14	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	082	54.205.260/0001-22	5,36	5,36	87,41	Sim

DECLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:41
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: ACHOCOLOTADO EM PÓ SOLÚVEL DE USO CULINÁRIO - achocolatado em pó instantâneo vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isento de matérias terrosas e parasitas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não conte glúten. Embalagem de 500 gramas			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 9,93	Valor Total: 8.937,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	579 54.205.260/0001-22	29,38	9,93		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	424 45.693.344/0001-61	29,38	10,00	0,70	Sim
3 A R SEGUNDO	727 45.839.978/0001-80	29,28	13,90	39,00	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	314 31.651.344/0001-94	29,38	17,69	27,27	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:41
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: ACHOCOLOTADO EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU - achocolatado em pó instantâneo vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isento de matérias terrosas e parasitas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não conte glúten. Embalagem de 200 gramas			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 5,26	Valor Total: 4.734,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	341 54.205.260/0001-22	14,75	5,26		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	660 45.693.344/0001-61	14,75	5,30	0,76	Sim
3 A R SEGUNDO	151 45.839.978/0001-80	14,65	5,90	11,32	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	724 31.651.344/0001-94	14,75	8,51	44,24	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:41
Lote 12

**MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: DO ZÉ	Modelo: DO ZÉ
Descrição: AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo está úmida, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó. Embalagem de 1 kg.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,76	Valor Total: 1.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	986	31.651.344/0001-94	6,67	3,76		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	258	54.205.260/0001-22	6,67	4,96	31,91	Sim
3 A R SEGUNDO	775	45.839.978/0001-80	6,57	4,98	0,40	Sim
4 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	315	45.693.344/0001-61	6,67	5,00	0,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:41
Lote 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: CACAU EM PÓ 100% - Cacau em pó sem açúcar, composto por 100% cacau, sem adição de conservantes, aromas ou de nenhum ingrediente artificial. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,90	Valor Total: 2.380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	154	54.205.260/0001-22	39,06	11,90		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	045	45.693.344/0001-61	39,06	12,00	0,84	Sim
3 A R SEGUNDO	397	45.839.978/0001-80	39,00	12,40	3,33	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	359	31.651.344/0001-94	39,06	17,70	42,74	Sim
5 AZ ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA	242	31.845.784/0001-82	39,00	38,00	114,69	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:41
Lote 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: CAMOMILA DESIDRATADA - CAMOMILA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, IN NATURA, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO. Embalagem de 10 gramas.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,04	Valor Total: 1.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	260	54.205.260/0001-22	2,81	1,04		Sim
2 A R SEGUNDO	840	45.839.978/0001-80	2,71	1,05	0,96	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	597	31.651.344/0001-94	2,81	1,32	25,71	Sim
4 AZ ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA	422	31.845.784/0001-82	2,80	2,70	104,55	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:41
Lote 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: SILOTI	Modelo: SILOTI
Descrição: CANJICA AMARELA - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem de 500 gramas.			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 495,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	475	31.651.344/0001-94	3,10	1,10		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	830	54.205.260/0001-22	3,10	2,49	126,36	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	063	45.693.344/0001-61	3,10	2,50	0,40	Sim
4 A R SEGUNDO	335	45.839.978/0001-80	3,00	3,00	20,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:41
Lote 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: CONDIMENTO CHIMICHURRI TEMPERO SEM PIMENTA CALABRESA - Contém os seguintes ingredientes: flocos desidratados de cebola, alho, salsa, cebolinha, orégano, pimentão, tomate, manjeriçao, mostarda, louro e noz-moscada. Embalagem de 30 gramas.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,69	Valor Total: 1.690,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	385	54.205.260/0001-22	4,58	1,69		Sim
2 A R SEGUNDO	352	45.839.978/0001-80	4,48	1,70	0,59	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	680	31.651.344/0001-94	4,58	2,20	29,41	Sim
4 AZ ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA	428	31.845.784/0001-82	4,55	4,55	106,82	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:42
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: CONDIMENTO TEMPERO BAIANO - ingredientes obrigatórios: pimenta preta, cominho, coentro, cúrcuma, pimenta calabresa, sal e orégano. Embalagem de 30 gramas			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,24	Valor Total: 372,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	457	54.205.260/0001-22	3,07	1,24		Sim
2 A R SEGUNDO	212	45.839.978/0001-80	3,00	1,25	0,81	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	811	31.651.344/0001-94	3,07	1,65	32,00	Sim
4 AZ ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA	554	31.845.784/0001-82	3,05	3,05	84,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:42
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: ERVA DOCE DESIDRATADA - sem sujidade, em embalagens de polietileno contendo 20 gramas com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Com qualidade igual ou superior a pirata. embalagem de 16 gramas.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,94	Valor Total: 564,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	540	54.205.260/0001-22	1,88	0,94		Sim
2 A R SEGUNDO	367	45.839.978/0001-80	1,78	0,95	1,06	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	034	31.651.344/0001-94	1,88	1,76	85,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:42
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: GOLD INSTANT	Modelo: GOLD INSTANT
Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO-Fermento biológico desidratado (Saccharomyces cerevisiae) e emulsificante monoestearato de sorbitana. Embalagem de 10 gramas.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,54	Valor Total: 108,00	

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	589	31.651.344/0001-94	1,79	0,54		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	743	54.205.260/0001-22	1,79	0,76	40,74	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	745	45.693.344/0001-61	1,79	0,77	1,32	Sim
4 A R SEGUNDO	722	45.839.978/0001-80	1,69	1,69	119,48	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:42
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: PÁPRICA DOCE - Deverá apresentar cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 50 gramas.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 0,94	Valor Total: 235,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	028	54.205.260/0001-22	2,58	0,94		Sim
2 A R SEGUNDO	184	45.839.978/0001-80	2,48	0,95	1,06	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	248	31.651.344/0001-94	2,58	1,65	73,68	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:42
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: GALO	Modelo: GALO
Descrição: MACARRÃO TIPO ALFABETO - Com farinha tipo 1 ou selecionadas. Contendo ovos, corante natural, cenoura, espinafre e tomate em pó. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas ou esfarelado. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 gramas.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,77	Valor Total: 1.508,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	330	31.651.344/0001-94	4,79	3,77		Sim
2 A R SEGUNDO	935	45.839.978/0001-80	4,69	4,69	24,40	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	806	54.205.260/0001-22	4,79	4,78	1,92	Sim
4 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	071	45.693.344/0001-61	4,79	4,79	0,21	Sim

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:42
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: MASTER	Modelo: MASTER
Descrição: SAL REFINADO - lodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1 Kg.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,07	Valor Total: 535,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	178	31.651.344/0001-94	2,28	1,07		Sim
2 A R SEGUNDO	861	45.839.978/0001-80	2,18	1,65	54,21	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	814	45.693.344/0001-61	2,28	1,70	3,03	Sim
4 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	994	54.205.260/0001-22	2,28	2,28	34,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:42
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: SOMAVE	Modelo: SOMAVE
Descrição: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 24.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	722	45.839.978/0001-80	8,83	7,00		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	070	31.651.344/0001-94	8,93	7,04	0,57	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	739	54.205.260/0001-22	8,93	8,93	26,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:42
Lote 24

**MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: RIBEIRO	Modelo: RIBEIRO
Descrição: CARNE BOVINA DE 1ª EM CUBOS PEQUENOS - CORTE MÚSCULO Magra, resfriada, tipo primeira, em cubo aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. obs.: separar em embalagens de 2kg, corte em cubos de aproximadamente 3 cm. Seguir as normas de qualidade das legislações vigentes.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 25,70	Valor Total: 89.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	519	45.839.978/0001-80	27,78	25,70		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	995	31.651.344/0001-94	27,88	25,85	0,58	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 25 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:43
Lote 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: TUDO BOM	Modelo: TUDO BOM
Descrição: CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA - CORTE MÚSCULO, resfriada - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. obs.: separar em embalagens de 2kg. Seguir as normas de qualidade das legislações vigentes.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 25,70	Valor Total: 89.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	505	45.839.978/0001-80	28,56	25,70		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	035	31.651.344/0001-94	28,46	25,85	0,58	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 26 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:43
Lote 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: LAR	Modelo: LAR
Descrição: CARNE DE FRANGO TIPO PEITO - congelada com adição de água de no Máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica de 1 Kg. obs.: Seguir as normas de qualidade das legislações vigentes.			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 9,65	Valor Total: 15.440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	862	45.839.978/0001-80	13,83	9,65		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	682	31.651.344/0001-94	13,93	9,68	0,31	Sim

**MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR**

3	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	481	54.205.260/0001-22	13,93	13,93	43,91	Sim
---	---------------------------------	-----	--------------------	-------	-------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 08/06/2026 10:52:43
Lote 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: BMG	Modelo: BMG
Descrição: CARNE SUÍNA TIPO BISTECA SEM OSSO - Resfriado ou congelada em cubos. Não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas. Embalagens de 2 kg. Seguir as			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 11,55	Valor Total: 28.875,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1	T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	253	31.651.344/0001-94	26,55	11,55	Sim
---	--------------------------------	-----	--------------------	-------	-------	-----

2	A R SEGUNDO	837	45.839.978/0001-80	26,45	26,45	129,00	Sim
---	-------------	-----	--------------------	-------	-------	--------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA



PREFEITURA MUNICIPAL

**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA Firmino Vieira Oliveira, 1947

CENTRO- de CEP 87820-000

Email: cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br**DECRETO N° 076/2026**

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, e estabelece a Comissão Organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **14ª Conferência Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha – PR**, a ser realizada no dia **30 de maio de 2026**, com início às 13h no Centro de Convivência da 3ª. Idade, sendo promovido pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo promover a participação da comunidade na formulação das diretrizes/propostas para as políticas públicas de saúde do município, fortalecendo o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º Fica nomeada a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- Adriana Patricio Domingues Jardim
- Leonor Lima Lopes
- Thays Silvestre
- Pabriane de OLiveira
- Olinto Pereira

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Coordenar e organizar os trabalhos da Conferência;
- II – Elaborar o regimento interno do evento;
- III – Definir programação, metodologia e infraestrutura necessária;
- IV – Promover ampla divulgação da Conferência;
- V – Promover o processo de discussão e aprovação das propostas.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Gaúcha – PR, 08 de junho de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO N.º 038/2024, PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 011/2024, PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 016/2024.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E, de outro lado, a empresa **T Ronqui Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.651.344/0001-94, com sede na Rua Lisboa, n.º 3240, Bairro Jardim Panorama, Umuarama/PR, CEP 87501-640, endereço eletrônico tiagoronqui@hotmail.com, telefone (44) 8818-, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Thiago Ronqui**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 9.496.449-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 053.901.819-80, doravante denominado **CONTRATADA**.

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento) dos itens constantes no Contrato de Aquisição n.º 038/2024, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutis e produtos de açougue para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha/PR.

CONSIDERANDO a necessidade de complementação dos quantitativos inicialmente contratados, em razão do aumento da demanda das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que os itens aditivados são indispensáveis para a continuidade do atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

CONSIDERANDO que o acréscimo pretendido encontra-se dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que permanecem mantidas as condições inicialmente pactuadas, inclusive os valores unitários contratados, demonstrando vantagem para a Administração Pública;

As partes resolvem, **ADITAR O CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica acrescido o quantitativo dos itens abaixo relacionados, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, conforme tabela abaixo:



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
 Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
 CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

LOTE	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT. AJUS. (25%)	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL DA QNT. AJUS.
001	360	KG	BACON...	090	8,10	729,00
002	2.000	PAC	COXA E SOBRECOXA...	500	5,79	2.895,00
003	1.200	KG	LINGUIÇA TOSCANA...	300	11,14	3.342,00
004	500	KG	PEITO DE FRANGO...	125	11,38	1.422,50
005	370	KG	LINGUIÇA CALABRESA...	092	12,40	1.140,80
006	1.450	KG	COXÃO DURO...	362	17,30	6.262,60
008	1.000	KG	CARNE BOVINA...	250	14,40	3.600,00
009	1.450	KG	CARNE BOVINA 1º...	362	20,50	7.421,00
010	1.650	KG	CARNE BOVINA...	412	14,90	6.138,80
013	630	KG	SALSICHA...	157	5,80	910,60
015	100	KG	FILÉ DE TILAPIA...	025	5,80	145,00
018	900	PAC	AÇUCAR CRISTAL...	225	15,80	3.555,00
019	110	PAC	AÇUCAR REFINADO...	027	16,20	437,40
020	050	UN	ADOÇANTE LIQUIDO...	012	2,50	30,00
021	130	PT	ALHO PICADO...	032	12,00	384,00
024	055	UN	AZEITE DE OLIVA...	013	24,00	312,00
028	650	PAC	BISCOITO SALGADO...	162	6,80	1.101,60
030	650	PAC	BOLACHA...	162	7,41	1.200,42
032	120	PAC	CANJICA AMARELA...	030	1,20	36,00
035	090	CX	CHA ALIMENTAÇÃO...	022	1,50	33,00
036	570	CX	CHA MATTE...	142	2,19	310,98
037	280	PAC	COCO RALADO...	070	2,25	157,50
039	080	PAC	CONDIMENTO TIPO CANELA...	020	1,29	25,80
040	080	PAC	CONDIMENTO TIPO CANELA...	020	0,59	11,80
041	080	PAC	CRAVO...	020	0,95	19,00
042	350	CX	CREME DE LEITE...	087	2,65	230,55
043	350	UN	DOCE DE LEITE...	087	8,90	774,30
044	220	PT	ERVILHAS EM ALTA...	055	2,20	121,00
045	300	LT	EXTRATO DE TOMATE...	075	1,75	131,25
046	300	PAC	FARINHA DE MANDIOCA	075	3,70	277,50
047	250	UN	FARINHA DE TRIGO...	062	12,30	762,60
048	250	PAC	FAROFA PRONTA...	062	2,75	170,50
049	650	PAC	FEIJÃO CARIOCA...	162	5,40	874,80
050	170	PAC	FEIJÃO PRETO...	042	4,65	195,30
051	150	PCT	FERMENTO QUIMICO...	037	4,35	160,95
052	330	PAC	FUBÁ DE MILHO...	082	1,95	159,90
053	600	CX	GELATINA...	150	0,85	127,50
054	330	CX	LEITE CONDENSADO...	082	4,35	356,70
055	4.000	LT	LEITE UHT...	1.000	3,95	3.950,00
061	370	UN	MILHO VERDE...	092	2,20	202,40

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA:7537720000167 em 08/06/2026 16:46

5455794571279256321



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

062	550	FRS	OLEO DE SOJA...	137	4,10	561,70
063	350	PAC	OREGANO...	087	0,65	56,55
065	080	PAC	PIMENTA DO REINO...	020	0,65	13,00
066	200	PAC	POLVILHO AZEDO...	050	2,60	130,00
067	220	PAC	POLVILHO DOCE...	055	2,80	154,00
071	360	PAC	TEMPERO CHIMICHURRI...	090	0,98	88,20
072	120	PAC	TEMPERO COLORAU...	030	1,80	54,00
079	060	PAC	CACAU EM PÓ...	015	5,20	78,00
082	1.600	KG	ABOBORA MADURA...	400	1,49	596,00
083	1.500	KG	ABOBORA VERDE...	375	2,40	900,00
085	1.500	KG	ALFACE...	375	2,40	900,00
088	130	KG	AMEIXA...	032	19,78	632,96
091	1.050	KG	BATATA DOCE...	262	3,60	943,20
092	2.300	KG	BATATA INGLESA...	575	5,80	3.335,00
096	1.200	KG	CENOURA...	300	3,70	1.110,00
098	800	KG	COUVE FLOR...	200	5,40	1.080,00
VALOR TOTAL R\$						60.749,66

1.2. O valor correspondente ao acréscimo quantitativo do presente aditivo é de R\$ 60.749,66 (sessenta mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

1.3. Em razão desse acréscimo quantitativo ora realizado, o valor global do contrato passa a valer R\$ 311.934,56 (trezentos e onze mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

2.2. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 14 de maio de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Thiago Ronqui
Sócio Administrador
Contratada



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (44) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026****ORGÃO GERENCIADOR** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***FORNECEDORA:** *VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA*

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde - SUS.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DO VALOR ESTIMADO: o valor total estimado para registro na presente Ata é de R\$ 46.716,50 (quarenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 03 de junho de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Orgão Gerenciador**Tiago Treccossi Izaiás**
Sócio Administrador
Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (44) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026****ORGÃO GERENCIADOR** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***FORNECEDORA:** *SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***DO OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde - SUS.**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DO VALOR ESTIMADO:** o valor total estimado para registro na presente Ata é de R\$ 32.707,17 (trinta e dois mil, setecentos e sete reais e dezessete centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 03 de junho de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Orgão Gerenciador**Luiz Renato Garofani**
Procurador
Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E, de outro lado, a empresa **Keity Priscila Franca Calabrezi**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 3.904.969/0001-39, com sede na Rua José Mathias Sobrinho, n.º 107, Bairro Conj. São João, Rondon/PR, CEP 87.800-000, endereço eletrônico jpculturarondon@hotmail.com, telefone (44) 99960-5544, neste ato representada por sua sócia administradora, **Sra. Keity Priscila Franca Calabrezi**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 066.399.149-80, doravante denominado **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, informando a necessidade de ampliação da carga horária destinada às atividades da Fanfarras Municipais de Cidade Gaúcha, em razão da continuidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO constitui importante instrumento de promoção cultural, educacional e social, atendendo alunos da rede municipal, estadual, particular e comunidade em geral;

CONSIDERANDO que a quantidade inicialmente contratada mostrou-se insuficiente para atender integralmente a demanda verificada durante a execução contratual, tornando necessária a ampliação quantitativa dos serviços para assegurar a continuidade das atividades programadas;

CONSIDERANDO que a alteração pretendida não modifica a natureza do objeto contratado, limitando-se ao acréscimo quantitativo dos serviços originalmente pactuados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza acréscimos quantitativos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições contratuais;

CONSIDERANDO que a alteração quantitativa preserva o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, mantendo-se os mesmos preços unitários contratados;

Resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica acrescido ao objeto contratado o quantitativo de 108 (cento e oito) horas de serviços de Instrutor de Fanfarras, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. INICIAL	QNT. ACRESCIDA (25%)	VALOR UNIT.	VALOR QNT. ACRESCIDA
001	INSTRUTOR DE FANFARRA...	432 HORAS	108 HORAS	184,00	19.872,00

1.2. Em razão do presente aditivo, o novo valor contratual passa de R\$ 79.488,00 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais) para R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil trezentos e sessenta reais).

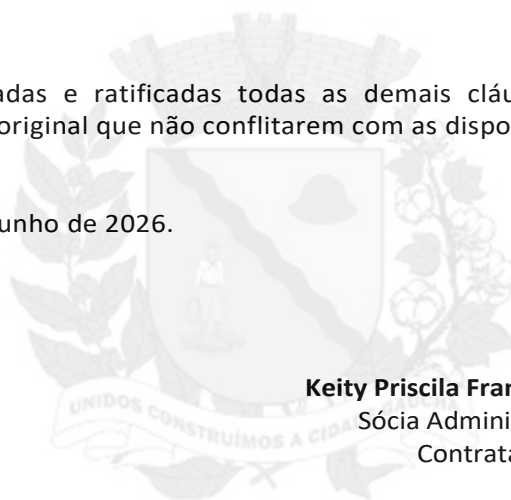
CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

Cidade Gaúcha/PR, 02 de junho de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Keity Priscila Franca Calabrezi
Sócia Administradora
Contratado



5455794571279256321

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO N.º 040/2024, PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 011/2024, PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 016/2024.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E, de outro lado, a empresa **CRS Distribuidora de Produtos em Geral Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.515.013/0001-67, com sede na Rua Monteiro Lobato, n.º 297, Bairro Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000, endereço eletrônico crsdistribuidora1@gmail.com, telefone (43) 3159-0613, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Carlos Roberto De Souza**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 3328823-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 435.978.749-91, doravante denominado **CONTRATADA**.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Aquisição n.º 040/2024, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutis e produtos de açougue para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha/PR.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutis e produtos de açougue para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha/PR;

CONSIDERANDO que a interrupção do fornecimento poderá causar prejuízos ao atendimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias;

CONSIDERANDO a vantajosidade da prorrogação para a Administração Pública, sob os aspectos técnico e econômico;

CONSIDERANDO que a prorrogação encontra amparo no artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos administrativos de fornecimento contínuo, desde que haja interesse da Administração e sejam mantidas as condições mais vantajosas;

As partes resolvem, **ADITAR O CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, mediante as cláusulas abaixo:



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para **14 de maio de 2027**.

1.2. Permanecem inalteradas os valores contratualmente pactuados, bem como as demais condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

2.2. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 14 de maio de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Carlos Roberto De Souza
Sócio Administrador
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO N.º 038/2024, PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 011/2024, PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 016/2024.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E, de outro lado, a empresa **T Ronqui Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.651.344/0001-94, com sede na Rua Lisboa, n.º 3240, Bairro Jardim Panorama, Umuarama/PR, CEP 87501-640, endereço eletrônico tiagoronqui@hotmail.com, telefone (44) 8818-, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Thiago Ronqui**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 9.496.449-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 053.901.819-80, doravante denominado **CONTRATADA**.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Aquisição n.º 038/2024, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutis e produtos de açougue para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha/PR.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutis e produtos de açougue para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha/PR;

CONSIDERANDO que a interrupção do fornecimento poderá causar prejuízos ao atendimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias;

CONSIDERANDO a vantajosidade da prorrogação para a Administração Pública, sob os aspectos técnico e econômico;

CONSIDERANDO que a prorrogação encontra amparo no artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos administrativos de fornecimento contínuo, desde que haja interesse da Administração e sejam mantidas as condições mais vantajosas;

As partes resolvem, **ADITAR O CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, mediante as cláusulas abaixo:



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para **14 de maio de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

2.2. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 14 de maio de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Thiago Ronqui
Sócio Administrador
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (44) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E, de outro lado, a empresa **F. H. Matsuda Monitoramento e Internet Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.878.361/0001-57, com sede na Avenida Tapejara, n.º 318, Bairro Centro, Tapejara/PR, CEP 87.780-000, endereço eletrônico priscilabgon@hotmail.com, telefone (44) 99834-3553, neste ato representada por sua sócia administradora, **Sra. Priscila Benati Gonçalves Matsuda**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 12.497.036-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 064.250.749-06, doravante denominado **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do fornecimento, instalação e manutenção das câmeras de segurança utilizadas nos prédios e espaços públicos municipais;

CONSIDERANDO que a interrupção da contratação poderá comprometer o funcionamento dos equipamentos já instalados, bem como a realização de manutenções preventivas e corretivas necessárias para assegurar a adequada operação do sistema de segurança patrimonial do Município;

CONSIDERANDO que a prorrogação contratual mostra-se vantajosa para a Administração Pública sob os aspectos técnico, operacional e econômico, evitando a descontinuidade dos serviços de manutenção dos equipamentos e os custos decorrentes da realização imediata de novo procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que os equipamentos objeto da contratação integram a estrutura de segurança patrimonial dos bens públicos municipais, sendo necessária a manutenção de seu pleno funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos, desde que haja interesse da Administração e sejam mantidas as condições mais vantajosas para o Poder Público; As partes resolvem aditar o Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (44) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 047/2024, por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para **03 de junho de 2027**.

1.2. Permanecem inalterados os valores contratualmente pactuados, bem como as demais condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

2.2. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 03 de junho de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Priscila Benati Gonçalves Matsuda
Sócia Administradora
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 050/2024,
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2024.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E, do outro lado, a empresa **Ilmartins Assessoria Consultoria e Bem Estar Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.057.931/0001-02, com sede à Rua Hugo Ribeiro Carmo, n.º 3241, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, telefone (44) 3675-1140, endereço eletrônico ilmartins29@yahoo.com.br, neste ato representada por sua sócia, **Sra. Ilvani Ferreira Martins Guimarães**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 6.696.579-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 630.988.739-49, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria administrativa prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social, essenciais ao adequado desenvolvimento das atividades administrativas e de gestão da política pública de assistência social;

CONSIDERANDO a importância dos serviços para o suporte técnico à gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, abrangendo planejamento, monitoramento, execução e prestação de contas dos programas, projetos e ações da área;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de apoio técnico na elaboração de documentos, planos, relatórios, projetos e demais instrumentos voltados à captação e correta aplicação de recursos provenientes dos Governos Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que a interrupção dos serviços poderá comprometer o andamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e ocasionar prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que a contratada manifesta interesse na continuidade da execução dos serviços e mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

CONSIDERANDO a vantajosidade da prorrogação para a Administração Pública, sob os aspectos técnico, operacional e econômico;



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

CONSIDERANDO que o artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, desde que demonstrada sua vantajosidade para a Administração Pública e mantidas as condições da contratação;

As partes resolvem, pelo presente instrumento, **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 050/2024 por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para **05 de junho de 2027**.

1.2. Permanecem inalterados os valores contratualmente pactuados, bem como as demais condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

2.2. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 01 de junho de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Ilvani Ferreira Martins Guimarães
Sócia Administradora
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (44) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026****ORGÃO GERENCIADOR** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***FORNECEDORA:** *DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA***DO OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde - SUS.**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DO VALOR ESTIMADO:** o valor total estimado para registro na presente Ata é de R\$ 6.831,43 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 03 de junho de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Orgão Gerenciador**Maicon Uilians Backes**
Sócio Administrador
Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

Rua: Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394 – Fone/Fax: (44) 3675-4300
 CEP: 87820-000 – CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67
 www.cidadegaucha.pr.gov.br

DECRETO N° 077/2026

Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2.575/2025 e artigo 18, da Lei Municipal 2.553/2025.

ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2.575/2025 e artigo 18, da Lei Municipal 2.553/2025, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2025, no montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), com a seguinte ordem classificatória:

		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		06.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ft	Fc	1012212312031	Administração geral de saúde	
3494	3311	3.3.90.30	Material de consumo	300.000,00
		09	SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUBL.	
		09.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Ft	Fc	2575212662065	Manutenção da iluminação pública	
3507	3312	3.3.90.30	Material de consumo	300.000,00
3507	2855	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	400.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o presente ato administrativo, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, de acordo com o inciso I, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º, da Lei Municipal 2.553/2025, e artigo 5º, § 2º, da Lei Municipal 2.575/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 8 de junho de 2026.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**
Estado do Paraná

R.Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone:(044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

PORTARIA Nº 239/2026

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Junta Médica para Elaboração de Laudo Médico e, dá outras providências,

Preâmbulo: Eu Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.371/98 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVO:

Art. 1º Nomear a **JUNTA MÉDICA MUNICIPAL** infra mencionada, para elaboração de Laudo Médico Pericial da Servidora Pública Municipal, abaixo nominado:

Servidora Pública Municipal:

Carmen Meira Francisqueti- Zeladora

Junta MédicaMunicipal:

CRISTIANE AITA TORMENA – Médica Clínica Geral;
JUAREZ DE AGUIAR RIBAS – Médico Clínico Geral;
THAUANA BRAGANHOLI- Médica Clínica Geral.

Art. 2º A Servidora acima nominada será oportunamente notificada da data, horário e local para realização dos exames periciais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Cumpra-se – publique-se – registre-se e archive-se,

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 08 de junho de 2026

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

MAURICIO CARESIA*Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

